



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **ADAIR TEIXEIRA**, Secretário de Administração, portador do RG nº 5.305.063-0 e CPF/MF nº 594.044.698-15, e de outro lado, a empresa “**CASA DE REPOUSO RECANTO VIDA PROTEGIDA LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Ata de Registro de Preços Nº 174/2019, de 12 de novembro de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica acrescido a Ata de Registro de Preços nº 174/2019, uma vaga de Grau de Dependência III equivalente aproximadamente a 23,23% (vinte e três inteiros, vinte e três centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais) a seguir relacionada:

Item	Grau de Dependência	Nº de vagas	Valor mensal unitário R\$	Subtotal R\$
3	Grau de Dependência III	1	4.480,00	4.480,00
VALOR TOTAL MENSAL				4.480,00
VALOR TOTAL ANUAL (x 12)				53.760,00

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço com o acréscimo quantitativo do presente termo passa a ser de R\$ 280.680,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais) conforme tabela a seguir:

Item	Grau de Dependência	Nº de vagas	Valor mensal unitário R\$	Subtotal R\$
1	Grau de Dependência I	3	3.500,00	10.500,00
2	Grau de Dependência II	1	3.930,00	3.930,00
3	Grau de Dependência III	2	4.480,00	8.960,00
VALOR TOTAL MENSAL				23.390,00
VALOR TOTAL ANUAL (x 12)				280.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 174/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 5 de junho de 2020.

Adair Teixeira
PREFEITURA

APARECIDA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO BRAGA
PRESTADORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0